

PARECER Nº. 36/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei n.º. 34/97-E, que "Dispõe sobre o pagamento de diárias para conselheiros e dá outras providências".

Relator: Ver^a. Aldo Wilhelm.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça examinou o Projeto de Lei 34/97-E, pelo qual o Executivo busca instituir pagamento de diárias aos membros dos conselhos municipais.

Considera a Comissão estar a matéria ao abrigo da constitucionalidade, legalidade e jurisdicionalidade, não havendo óbice à sua aprovação.

É o Parecer.

Voto do Ver^a. Naedy Wrasse: com o relator;

Voto do Ver. Arlindo Cassel: com o relator.

Agudo, 12 de junho de 1997.

Ver. ARLINDO CASSEL
Presidente

Ver. ALDO WILHELM

Ver^a. NAEDY WRASSE